

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL
data 14, 03, 88
cod. 51D 00169

NOTA A IMPRENSA

A IMPRENSA, NO DIA 29 DE JANEIRO, PUBLICOU MATERIA REFERENTE A PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS PELO PRESIDENTE DA FUNAI CONTRA MISSIONARIOS DO CONSELHO INDIGENISTA MISSIONARIO (CIMI) QUE ESTARIAM INCITANDO OS MAXAKALI E OS KRAHOH AO CONSUMO DE BEBIDAS ALCOOLICAS E AO CONFLITO DCOM FAZENDEIROS E POSSEIROS. FACE A TAIS ACUSACOES VINDOS A PUBLICO ESCLARECER::

1. AS AFIRMAÇOES DO PRESIDENTE DA FUNAI SAO FALSAS E CALUNIOSAS. CULPAR MISSIONARIOS PELO ALCOOLISMO ENTRE INDIGENAS E DESCONHECER QUE MEMBROS DOS POVOS MAXAKALI E KRAHOH, EM FUNCAO DOS CONTATOS DESORDENADOS COM A SOCIEDADE NAO-INDIA, FORAM LEVADOS AO ALCOOLISMO. EM RELACAO A ESSE FATO LAMENTAVEL, AS ADMINISTRACOES DA FUNAI TEM SIDO COMPLETAMENTE OMISSAS.

2. O CIMI VEM NAS ACUSACOES DO PRESIDENTE DA FUNAI A CONTINUACAO DA CAMPANHA CONTRA A IGREJA MISSIONARIA, DESENCADEADA EM AGOSTO DO ANO PASSADO POR VARIOS JORNAIS DA GRANDE IMPRENSA, COM A DIVULGACAO DE DOCUMENTOS DO CONSELHO DE SEGURANCA NACIONAL CONTRA A ACÃO PASTORAL DA IGREJA CATOLICA NO BRASIL. ESTA CAMPANHA TORNOU-SE MAIS SORDIDA AINDA. A ATITUDE DO SR. ROMERO JUCAH FILHO ESTA PERFEITAMENTE ALINHADA AO ORGAO DE SEGURANCA.

3. O CIMI REPUDIA DE MANEIRA VEEMENTE AS NOVAS ACUSACOES GRATUITAS E LEVIANAS CONTRA SEUS MISSIONARIOS. AS ATIVIDADES DO CIMI SEMPRE TEM SIDO TRANSPARENTES. ESSE MERITO NAO PODE SER ATRIBUIDO A GESTAO DO SR. ROMERO JUCAH FILHO, REPREENDIDO PELO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIAO QUE CONSIDEROU O ORGAO TUTOR "UMA ENTIDADE INCAPAZ DE PRATICAR UMA ADMINISTRACAO RACIONAL, ECONOMICA E EFICIENTE" (DIARIO OFICIAL DA UNIAO, 24/12/87).

BRASILIA, 29 DE JANEIRO DE 1988

CONSELHO INDIGENISTA MISSIONARIO CIMI
614293CONM BR*
815335PXIG BRAAAAAAAAAAAAAAAA